/alide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGTLZ-G4HQQ-H5TWK-NAVC5

RÍCULA: 00040892

CÓDIGO CNM: 089474.2.0040892-39

PÁG.:001 DE 004

Valide aqui

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DIGITAL

MATRÍCULA 00040892 FICHA 001

DATA: 22 de setembro de 2020.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado "VIVENDAS DO COQUEIRO IV", nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, confronta-se pela frente com a Rua M, com 7,00m, 7,00m de fundos confrontando com lote 16, pelo lado direito 24,00m confrontando com o lote 10 e pelo lado esquerdo, 24,00m confrontando com lote 08, totalizando 168,00 m2 de área de terreno. Proprietária: MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, CNPJ nº 00.141.357/0001-90, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Tarcísio Miranda, nº 296, Parque Turf Club. REGISTRO ANTERIOR nº 33.572, ficha 01 do Livro nº 2, desta Circunscrição. - Oficial:

Av.1/40.892.- AVERBAÇÃO: DATA: 22/09/2020. Averbado que a presente matrícula foi aberta em virtude do requerimento prenotado em 15/09/2020, com o nº 122.863, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$164,77, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% /FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, ________ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto, Mat. 94/4978 - CPF nº 081.873.457-48), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 65730 JKK.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 124.023 de 26/01/2021 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R \$33,61, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 92652 LMN.

R.2/40.892. COMPRA E VENDA: DATA; 02/02/2021.- Por meio do comtrato nº 8.4444.2408781-3 de venda e compra de terreno, mutuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, de 19/11/2020, prenotado em 26/01/2021, com o nº 124.023, a proprietária MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.141.357/0001-90, situada na Avenida Senador Tarcísio Miranda, nº 296, Prq Turf Club, nesta cidade, representada por ANA PAULA DE MIRANDA FERNANDES, brasileira, nascida em 30/01/1973, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 091926931, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 14/03/2018, CPF nº 068.546.867-41, divorciada, residente e domiciliada na Rua Benta Pereira, nº 99, Aptº 402, Centro, nesta cidade, procuração lavrada no 12º Ofício desta Comarca, em 09/10/2020, f. 10, Lº 135, transmitiu a JULIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, brasileira, nascida em 25/05/1987, professora, portadora da CNH nº 06671375810, expedida por DETRAN/RJ, em 03/07/2018, CPF nº 122.884.697-90, filha de José Assis Barbosa e Joana Ferreira Barbosa, e seu cônjuge CLEIDIMAR JULIO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, nascido em 13/11/1984, motorista, portador da CNH nº 06633141090, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, CPF nº 108.504.507-21, filho de Paulo Cezar da Silva e Îrinelia Pinto da Silva, residentes e domiciliados na Rua Herval Ribeiro de Castro, nº 52, Altos, Jockey Club, nesta cidade, o lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado

CONTINUA NO VERSO...

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGTLZ-G4HQQ-H5TWK-NAVC5

CERTIDÃO DIGITAL

RÍCULA: 00040892

CÓDIGO CNM: 089474.2.0040892-39

PÁG.:002 DE 004

2° OFÍCIO DE CAMPOS AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ (22) 2722-7878

E-Mail:

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA 040892

FICHA 001V

Jockey Club, nesta cidade, o lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado "VIVENDAS DO COQUEIRO IV", objeto desta matrícula, pelo valor de R\$80.000,00, valor da garantia de R\$220.000,00, pagável nas condições do registro subsequente. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 144.195. Os emolumentos devidos por este registro (PCVA), na importância de R \$1.381,27, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$908,72 (Tabela 5.1 - Portaria n° 1.794/2020); R\$18,17 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 1.794/2020); R\$20,22 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.794/2020); R\$5,81 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria nº 1.794/2020); R\$186,95 (20%-Lei 3217/99); R\$46,73 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$46,73 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$37,39 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$24,01 (banco indisponibilidade de bens e de escritura - Art. 19 - a); R\$49,20 (ISS-PMCG - Art. 4° - item II - Portaria n° 1.794/2020), e R\$37,34 (distribuição). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. 100 Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 93085 GHI.

R.3/40.892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 02/02/2021.- Por meio do contrato acima mencionado, os proprietários JULIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA e seu cônjuge CLEIDIMAR JULIO DA SILVA BARBOSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado "VIVENDAS DO COQUEIRO IV", e a construção nele a ser eregida, pelo valor destinado a venda e compra do terreno e construção de R\$225.000,00, sendo R\$173.648,92 mediante financiamento concedido pela CAIXA; e, R\$51.351,08 recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; a ser pago no prazo de 360 meses, sob à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo sistema de amortização: PRICE, com prazo para construção de 7 meses; o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$220.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro (PCVA), na importância de R\$1.229,10, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R \$844,44 (Tabela 5.1 - Portaria nº 1.794/2020); R\$16,88 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º -Portaria 1.794/2020); R\$20,22 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.794/2020); R\$5,81 (arquivamento - Tabela 01 - item 4 - Portaria nº 1.794/2020); R\$174,09 (20%-Lei 3217/99); R \$43,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$43,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R \$34,81 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$45,81 (ISS-PMCG - Art. 4° - item II -(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), (1) Portaria nº 1.794/2020). Eu, _ procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 93086 KLM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 136.874. de 13/03/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$44,33, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria n° 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria n° 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS-Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 45383 DGJ.

CONTINUA NA FICHA 002

CERTIDÃO DIGITAL

CÓDIGO CNM: 089474.2.0040892-39

PÁG.:003 DE 004

RÍCULA: 00040892

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGTLZ-G4HQQ-H5TWK-NAVC5

2° OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0040892-39

REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA 00040892 FICHA

002

Av.4/40.892. - INTIMAÇÃO. - DATA: 12/06/2024.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 01/03/2024, prenotada em 13/03/2024, sob o nº.135.874, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Cleidimar Julio da Silva Barbosa e Juliana Ferreira Barbosa da Silva, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidões do Cartório do 8º Officio local, os intimados tomado ciência e até a presente data os mesmos não compareceram para purga de seu débito. Eu, (Edson Mesquita, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EERZ 75340 LOP

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 138.246 de 01/10/2024 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$44,33, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ): R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 69530 WYA.

Av.5/40.892. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 29/10/2024. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado "VIVENDAS DO COQUEIRO IV", e a construção nele a ser eregida, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com notificação e decurso do prazo legal sem a purga da mora por parte dos fiduciantes: Cleidimar Julio da Silva e Juliana Ferreira Barbosa da Silva, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 138.246, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. Eu, (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 71396 XZC.

Av.6/40.892. AVERBAÇÃO. DATA: 29/10/2024. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal- CEF, sob o R.3/40.892 desta Circunscrição, sobre o lote de terreno nº 09 da quadra 22 do loteamento denominado "VIVENDAS DO COQUEIRO IV", objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária concedida aos fiduciantes: Cleidimar Julio da Silva e Juliana Ferreira Barbosa da Silva, conforme instrumento particular para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado com o nº 138.246, em 01/10/2024, que fica arquivado. Eu, (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EERZ 80519 WYB.

CERTIDÃO DIGITAL

CÓDIGO CNM: 089474.2.0040892-39

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE este documento REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFÍCIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI № 6.015/73. nao CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 98.00 - (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 19,60 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,90 - (5% -FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,90 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 5,88 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,96 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,26 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,59; TOTAL: R\$ 143,09. CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/10/2024 ÀS 14:00:53; PEDIDO Nº 00065209; RECIBO N.º: 0010738/24.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, lsem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justíca Selo de Fiscalização Eletrônico **FEUN 71466 EFI**

Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

98,00
1,96
19,60
4,90
4,90
5,88
7,85
143,09

PÁG.:004 DE 004

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE OUTUBRO DE 2024 CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGTLZ-G4HQQ-H5TWK-NAVC5